

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO n° 007/2022**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2022.06.09.0011 RATIFICAMOS a Adesão à Ata de Registro de Preços 1401/2022 oriunda da Concorrência nº 001/2022, Processo Administrativo 1403/2022 do Município de Serrano do Maranhão – MA, tendo como objeto a Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em obra para execução de recuperação de estradas vicinais do Município de Serrano do Maranhão, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 14.741.691/0001-99, sediada na VL ILHINHA – nº 40 - RUA RIO MEARIM – Bairro São Francisco – São Luis – Ma – Cep.: 65.076-735, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcio Flávio dos Santos Abreu, portador do RG nº 000107657399-9 SSP/MA e do CPF nº 960.213.063-68.

Esse Termo se fundamenta no Art. 15, Inciso II, § 3º da Lei n 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 022/2021.

O valor global ratificado e homologado é de R\$ 3.443.820,12 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais e doze centavos), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 62 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Dotação: 15.451.0015.1014.0000
Função: 15 Urbanismo
Sub_Função: 15451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 15451 0015 GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
Projeto Atividade: 15451 0015 1014 PAVIMENTAR E RECUPERAR VIAS URBANAS E RURAIS
Ação: 1545100151014 0000 PAVIMENTAR E RECUPERAR VIAS URBANAS E RURAIS
ND: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Sendo assim, autorizamos a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO, conforme planilha abaixo:

Orçamento Sintético							
Item	Descrição	Und	Quant. Adesão	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Total s/ BDI	Total c/ BDI
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						78.221,09
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	12,00	324,96	403,69	3.899,52	4.844,28
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	0,50	29.492,04	36.637,96	14.746,02	18.318,98
1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m ²	6,00	1.037,25	1.288,57	6.223,50	7.731,42
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	3,00	12.698,60	15.775,47	38.095,80	47.326,41
2.0	DESMATAMENTO E LIMPEZA						612.542,94
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (ROÇO LATERAL)	m ²	111.834,00	0,54	0,67	60.390,36	74.928,78
2.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	m ²	672.600,00	0,40	0,49	269.040,00	329.574,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	tkm	242.136,00	0,66	0,81	159.809,76	196.130,16
2.4	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m ²	10.000,00	0,34	0,42	3.400,00	4.200,00
2.5	EXPURGO DE JAZIDA	m ³	3.000,00	2,07	2,57	6.210,00	7.710,00
3.0	SERVIÇOS DE SUBLEITO (ATERRO)						456.828,86
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m ³	12.990,40	1,10	1,36	14.289,44	17.666,94
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	365.939,57	0,53	0,65	193.947,97	237.860,72
3.3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	186.390,00	0,87	1,08	162.159,30	201.301,20
4	SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO						2.092.481,24
4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m ³	37.278,00	1,10	1,36	41.005,80	50.698,08
4.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10,0 M ³ .	TXKM	1.050.121,26	1,24	1,54	1.302.150,36	1.617.186,74
4.3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	m ³	37.278,00	9,17	11,39	341.839,26	424.596,42
5.0	OBRAS DE ARTE CORRENTE						179.371,92
5.1	CORPO DE BSTC D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	24,00	674,80	838,30	16.195,20	20.119,20
5.2	CORPO DE BDTC D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	24,00	1.710,41	2.124,84	41.049,84	50.996,16
5.3	CORPO DE BTTC D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	24,00	1.910,28	2.373,14	45.846,72	56.955,36
5.4	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	8,00	1.410,52	1.752,28	11.284,16	14.018,24
5.5	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	8,00	1.710,96	2.125,52	13.687,68	17.004,16
5.6	BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	8,00	2.040,45	2.534,85	16.323,60	20.278,80
6.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						24.374,07
6.1	RECUPERAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m ³	28.675,38	0,69	0,85	19.786,01	24.374,07

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba - MA, 16 de setembro de 2022

LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022